



Decreto nº 039/PMP/2023

Palminópolis Goiás, 06 de Março de 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 06/03/2023

*"Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)."*

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme a lei nº 112/2000, reformulada por este decreto, no período de 13 de março de 2023 a 13 de março de 2027 (quadriênio de 2023 a 2027), composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Luciano Bomtempo Gonçalves  
Suplente – Jakeline Faleiro de Jesus

**II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:**

Titular – Wilson Gonçalves Cardoso  
Suplente – Glacielly Oliveira da Silva  
Titular – Bruna Duarte de Alvarince Alves  
Suplente – Bianca Luiza de Lima

**II – Representantes de Pais de Alunos:**

Titular – Silvanaide Sebastião dos Santos  
Suplente – Ângela Soares da Silva  
Titular – Idenir de Sousa Santos  
Suplente – Agda Mara Ferreira de Souza

**III – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**

Titular – Maria José da Cunha Silva  
Suplente – Simone Maria da Silva Bernardes  
Titular – Irenil Reis de Souza Dias  
Suplente – Luciana Maria Teodoro



GOVERNO MUNICIPAL DE 2021-2024  
**PALMINÓPOLIS**  
*Construindo um novo futuro*

Parágrafo único – O Sr. Wilson Gonçalves Cardoso presidirá o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a Sra. Irenil Reis de Souza Dias, a vice-presidência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2023.

  
**Franc Helvis Vaz**  
**Prefeito Municipal**